



**Estado do Tocantins
Prefeitura de Porto Nacional
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**

EDITAL 01/2022

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O PROJETO
CAPACITAJOVENS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a realização do Edital de Chamamento para seleção por tempo determinado, destinada ao provimento de duas vagas para profissionais da psicologia e pedagogia para atuar no Projeto CAPACITAJOVENS para os jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de Porto Nacional, que será realizado em conformidade com a legislação vigente.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** A seleção será regida por este edital, por seus anexos, e será executada sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.
- 1.2** A seleção visa ao provimento de 02 (duas) vagas, sendo 1 (uma) vaga para o cargo de Psicólogo(a) e 1 (uma) vaga para Pedagogo(a)/ Coordenador(a).
- 1.3** A presente seleção será compreendida em 2 (duas) fases, sendo a primeira análise curricular e a segunda fase de entrevistas, todas de caráter classificatório e/ou eliminatório.
- 1.4** O edital completo e as informações relativas às atividades da seleção serão disponibilizadas por meio do endereço eletrônico no Diário Oficial do Município de Porto Nacional. O acesso e o acompanhamento das informações divulgadas neste endereço eletrônico serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 1.5** Constam no Edital os presentes anexos:
 - a)** ANEXO I – Cronograma de execução da seleção;
 - b)** ANEXO II – Formulário de Inscrição;
 - c)** ANEXO III-Ficha de Entrevista;

2- DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A SELEÇÃO

2.1 São requisitos básicos para participar da seleção:

- a)** Ter sido aprovado ou classificado na seleção, na forma estabelecida neste edital;
- b)** Ter nacionalidade brasileira;
- c)** Estar em dia com as obrigações eleitorais e, caso seja do sexo masculino, com as obrigações militares;



Estado do Tocantins
Prefeitura de Porto Nacional
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

- d) Possuir o nível de escolaridade e a qualificação exigidos para o exercício do cargo, conforme indicado no Anexo I deste edital;
- e) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- g) Apresentar os documentos necessários, conforme o edital.

3-DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital por meio do e-mail: **juridico.semasportonacional@gmail.com**, conforme disposto no cronograma constante do Anexo I.

3.2. O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação, e apresentar sua fundamentação, que será julgada pela comissão organizadora da seleção.

3.3. Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato na seleção implica, desde logo, o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital, em seus anexos, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a vaga pretendida, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.2 A inscrição para a seleção será **gratuita**.

4.3 A inscrição será efetuada mediante o envio para o endereço de e-mail: **juridico.semasportonacional@gmail.com** identificando o assunto como: "INSCRIÇÃO: EDITAL n.º 01/2022 – Nome completo do candidato e vaga a ser disputada", de forma digitalizada, legível e, obrigatoriamente, **em documento único no formato .pdf**, dos seguintes documentos:

- I- Formulário de inscrição (Anexo II), devidamente preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico; (item obrigatório);
- II- Documento oficial de identidade com foto (item obrigatório);
- III- Cadastro de Pessoas Físicas -CPF (item obrigatório, caso não conste no documento oficial de identidade);
- IV- Documentos comprobatórios de titulação e experiência na área (frente e verso no caso de diplomas e certificados), passíveis de pontuação na análise curricular;



Estado do Tocantins
Prefeitura de Porto Nacional
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

4.4. Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá preencher integral e corretamente os itens do formulário eletrônico, finalizar sua inscrição, até a data estabelecida no cronograma.

4.5. Após a confirmação do recebimento da inscrição pela Comissão Organizadora, o candidato receberá em resposta um e-mail confirmando o recebimento do pedido de inscrição no certame.

4.6. Não serão aceitas inscrições intempestivas, condicionais, por correspondência, fax ou de forma presencial.

4.7. Não será admitida a apresentação/inclusão de documentos fora do período de inscrições.

4.8. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e em seus anexos, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, e observar as exigências para a vaga que deseja concorrer.

4.9. Encerrado o período de inscrições, a comissão avaliadora do Processo Seletivo analisará os pedidos de inscrição e publicará os candidatos que irão para a segunda etapa de entrevista.

5- DA FORMA DE SELEÇÃO

5.1 A Seleção regido por este edital será realizado em duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório:

5.2 1ª Etapa – Análise Curricular;

5.3 2ª Etapa – Entrevista realizada pela Comissão Avaliadora;

6- DAS VAGAS, DO HORÁRIO E ATUAÇÃO

6.1 O horário de trabalho do candidato que vier a ser contratado será cumprido nos turnos diurno e/ou noturno, no regime de trabalho definido para a vaga, conforme as necessidades da instituição.

6.2 As vagas destinadas ao provimento de cargos a serem preenchidas terão o regime de trabalho de 30 horas semanais, sendo a natureza do vínculo empregatício como prestador de serviço por tempo determinado.

6.3 De acordo com a natureza projeto, o candidato deverá ter disponibilidade e aptidão para realizar aulas de campo e teóricas.



Estado do Tocantins
Prefeitura de Porto Nacional
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

6.4 A remuneração é a constante do quadro abaixo:

CARGO	REMUNERAÇÃO MENSAL	CARGA HORÁRIA
PEDAGOGA(O) COORDENADOR(A)	R\$.2.625,00	30 H
PSICÓLOGA(O)	R\$ 2.125,00	30 H

7- DO PRAZO DO CONTRATO

7.1 A contratação será feita por tempo determinado pelo prazo de até 12 (doze) meses, conforme a necessidade, admitidas prorrogações.

8- DAS ATRIBUIÇÕES

8.1 Os profissionais selecionados terão como atribuições:

- I- Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do projeto;
- II- Zelar pela aprendizagem dos participantes do projeto;
- III- Participar integralmente dos períodos dedicados aos atendimentos e ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

8.2 Na Análise Curricular serão observados os seguintes pontos:

a) A análise curricular terá caráter classificatório para a segunda etapa, e será constituída da avaliação do currículo do candidato, considerando-se a titulação acadêmica e a experiência de ensino e atendimento para adolescentes;

b) O resultado definitivo de análise curricular será enviado no e-mail juridico.semasportonacional@gmail.com, conforme Anexo I.

8.3 Na etapa de entrevistas serão observados os seguintes critérios:

- a) Espontaneidade, movimentação, postura, dicção, tom de voz, autocontrole, interatividade;
- b) Conhecimento sobre a Política do Sistema Único de Assistência Social e o Sistema Socioeducativo;
- c) Experiência com adolescentes;



Estado do Tocantins
Prefeitura de Porto Nacional
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

d) Objetividade e proatividade;

9- DA DIVULGAÇÃO DAS ETAPAS E DOS RESULTADOS

9.1 As etapas e o resultado definitivo da seleção serão divulgados, conforme cronograma disponível no Anexo I deste edital, por meio do endereço eletrônico juridico.semasportonacional@gmail.com e no Diário Oficial do município de Porto Nacional contendo a relação dos candidatos aprovados.

10- DA CONTRATAÇÃO

10.1 No ato da contratação, o candidato convocado deverá apresentar uma cópia acompanhada dos originais dos seguintes documentos:

- a) Uma foto 3x4 (original e recente);
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Registro Geral/Carteira de identidade;
- d) CPF;
- e) Comprovante de residência;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certidão de Quitação Eleitoral;
- h) ASO- Atestado;
- i) Declaração de Antecedentes Criminais;
- j) Diploma de graduação e Certificado de Curso de Pós-graduação Lato Sensu e/ou Diploma de Curso de Pós-graduação Stricto Sensu, conforme o caso;
- k) Registro Profissional do Conselho;
- l) Conta Bancária;

11- DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A aprovação/classificação do candidato, na presente seleção, constitui mera expectativa de direito à sua contratação, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem de classificação e à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, ao juízo e à conveniência da comissão organizadora, observada também a disponibilidade orçamentária e financeira do município, bem como às normas do edital.

11.2 As disposições e instruções contidas no Formulário de Inscrição, nos anexos deste edital e demais publicações referentes ao Processo Seletivo



Estado do Tocantins
Prefeitura de Porto Nacional
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

11.2 As disposições e instruções contidas no Formulário de Inscrição, nos anexos deste edital e demais publicações referentes ao Processo Seletivo constitui em normas que integram e passarão a integrar o presente edital.

11.3 Todas as informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

Porto Nacional -TO, 23/05/2022

KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL
Secretária Municipal da Assistência Social e Habitação



Estado do Tocantins
Prefeitura de Porto Nacional
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

EDITAL Nº 01 /2022 DE 23 DE MAIO DE 2022
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO(A) E
PEDAGOGO (A)/ COORDENADOR

ANEXO I

ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO/ PREVISÃO	MEIO DE COMUNICAÇÃO/ LOCAL
1	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	26/05/2022	DIÁRIO OFICIAL
2	RECURSO AO EDITAL	26/05/2022 à 27/05/2022	E-MAIL
3	COMUNICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	28/05/2022	E-MAIL
4	INSCRIÇÕES	29/05/2022 à 03/06/2022	E-MAIL
5	RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE CURRICULAR	04/06/2022	E-MAIL
6	CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA	05/06/2022	E-MAIL E DIÁRIO OFICIAL
7	DATA PARA ENTREVISTA	06/06/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
8	RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO	08/06/2022	E-MAIL E DIÁRIO OFICIAL
9	DATA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E CONTRATAÇÃO	10/06/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO



**Estado do Tocantins
Prefeitura de Porto Nacional
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**

**EDITAL Nº 01 /2022 DE 23 DE MAIO DE 2022
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO(A) E
PEDAGOGO (A)/COORDENADOR**

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO	
NOME	
CPF	
RG	
DATA DE NASCIMENTO	
ENDEREÇO	
BAIRRO	
CIDADE	
NÚMERO	
TELEFONE / CELULAR	
E-MAIL	
QUALIFICAÇÕES	
GRADUAÇÃO	
PÓS- GRADUAÇÃO	
MESTRADO	
DOUTORADO	
VAGA	
PROJETO	
PSICÓLOGO(A)	
PEDAGOGO(A)/ COORDENADOR(A)	
ASSINATURA DO CANDIDATO	



Estado do Tocantins
Prefeitura de Porto Nacional
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

ANEXO III
ENTREVISTA

NOME:
CARGO PLEITEADO:

QUESITOS AVALIADOS	NOTA 0 A 10	TOTAL
Espontaneidade, movimentação, postura, dicção, tom de voz, autocontrole, interatividade e confiança.	0 a 2	
Conhecimento sobre a Política do Sistema Único de Assistência Social e o Sistema Socioeducativo;	0 a 2	
Experiência com adolescentes;	0 a 2	
Objetividade e proatividade;	0 a 2	
Disponibilidade de horário	0 a 2	
	NOTA FINAL	

Comissão Avaliadora